



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA

Mais trabalho, novas conquistas!

LEI Nº 860/2019

“Dispõe sobre denominação de Rua Projetada, que passa a ser denominada “**RUA JOSÉ RIBEIRO GALINDO**”, e dá outras providências”.

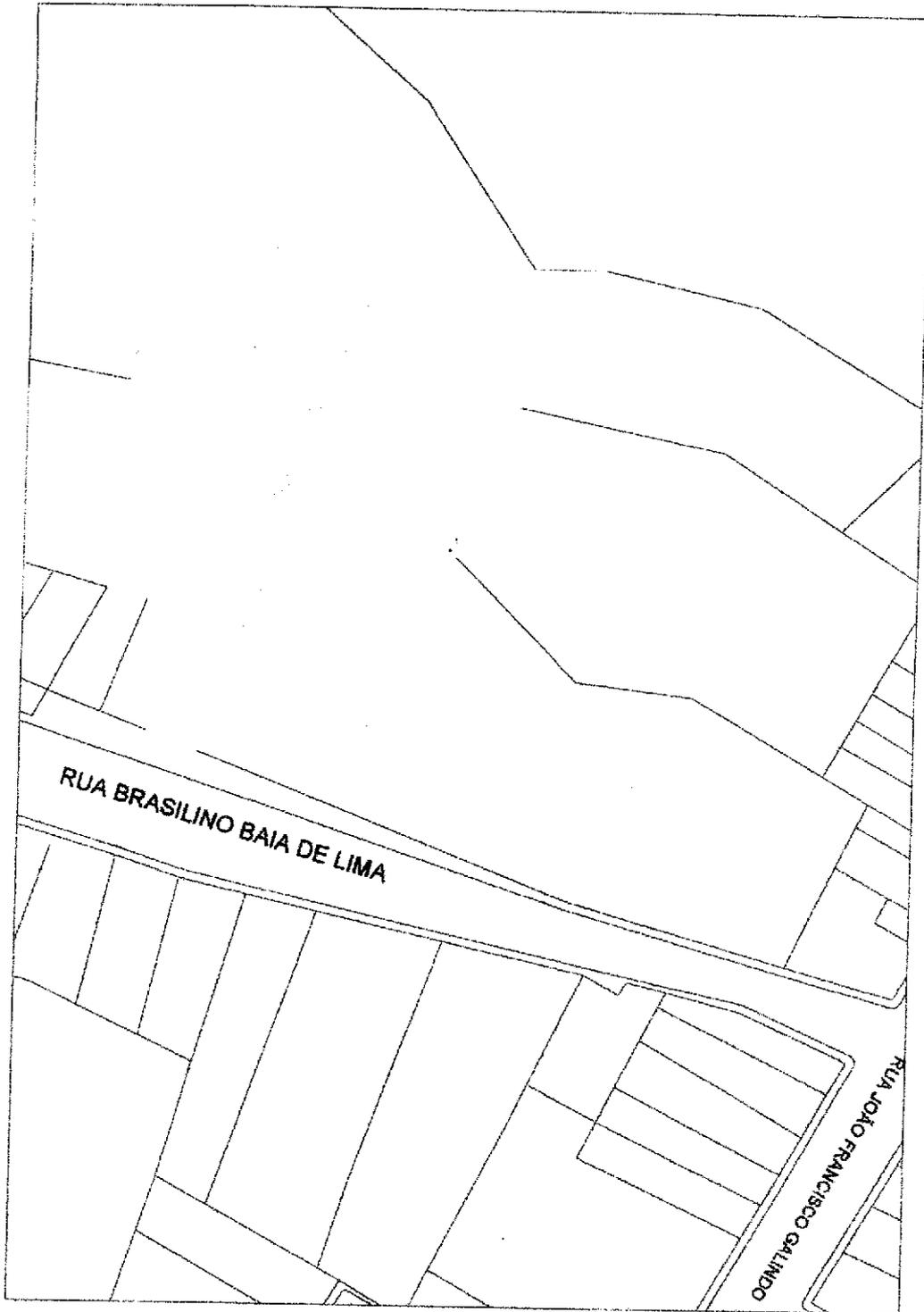
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada, conforme planta baixa em anexo, situada na sede do Município de Alagoíinha, atualmente sem denominação, passa a ser denominada “**RUA JOSÉ RIBEIRO GALINDO**”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2019.


UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESC.: 1/750

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ENDEREÇO: ALAGOINHA PE, CENTRO
TRAVESSA BRASILINO BAIÁ DE LIMA